MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº: 055/2023

Divinópolis, 09 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida uma **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**, ao Policial Civil "Valdeci da Silva", a ser entregue em plenário, em reconhecimento pelo brilhante trabalho prestado ao município na Secretaria de Segurança Pública do Estado como Policial Civil.

JUSTIFICATIVA

Valdeci da Silva é natural da cidade de Divinópolis, filho de Francisco da Silva Pereira e Elvira Pereira, investigador da Polícia Civil desde 1997, bacharel em Direito pela Fadom e pós graduado em Direito Público. Examinador de trânsito desde 2015, atuou também por 25 anos no DETRAN de Divinópolis e atualmente atua na Delegacia de Mulheres de Divinópolis, desempenhando um importante trabalho na defesa das mulheres com afinco e dedicação. Executa seu trabalho de investigador com dedicação e seriedade em prol da segurança pública da nossa cidade. É um policial preocupado com o bem estar social, se destacando pelo seu empenho nas investigações, sempre interessado a somar esforços para a excelência da prestação de seus serviços.

Nestes termos, Pede-se deferimento

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
CPF 77411935620
DATA 09/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal em Exercício - 2023/2024